

**Ata**  
**da 127ª Reunião de Diretoria Colegiada – DC Ordinária**  
**realizada em 22 setembro de 2005**

---

Às 15 horas do dia 22 de setembro de dois mil e cinco, nesta cidade, na avenida Augusto Severo, nº 84, no 9º andar, no Gabinete do Diretor - Presidente foi realizada a 127ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada – DC, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, mediante convocação de seus membros. A sessão foi presidida pelo Diretor –Presidente, Sr. Fausto Pereira dos Santos, secretariada pela Chefe de Gabinete, Sra. Lêda Maria de Vargas Rebello e contou com a presença dos Diretores: Sr. Gilson Caleman, Sra. Maria Stella Gregori e Sr. Alfredo Luiz de Almeida Cardoso. O Diretor o Sr José Leôncio de Andrade Feitosa estava de férias. Acompanhou a reunião o Procurador Geral na ANS, Sr. Eduardo Marcelo de Lima Sales e o Diretor-Adjunto Sr. José do Vale Pinheiro Feitosa. O Sr. Diretor-Presidente deu início aos trabalhos com o propósito de apreciar, discutir e deliberar a pauta prevista para esta reunião, que tratou dos seguintes assuntos: **1) Deliberações: a)** Aprovada por unanimidade a Ata de Reunião de Diretoria Colegiada de 15 de setembro de 2005; **b)** Aprovado por unanimidade, condicionado ao cumprimento das exigências apresentadas pela PROGE, o pedido de autorização do Liquidante para que proceda a alienação dos imóveis, pertencentes a massa liquidanda da Operadora Unimed de São Paulo Cooperativa de Trabalho Médico, Processo nº 33902.018023/2004-06. **2) Deliberações Extra-pauta: a)** Aprovada por unanimidade a proposta de alienação da carteira de beneficiários da Operadora Proteção e Assistência Médica à Saúde Ltda., no prazo máximo de 5 (cinco) dias, e a transformação do regime de Direção Fiscal em Liquidação Extrajudicial, sendo indicado o Sr. Reginaldo Bentes dos Santos, identidade nº 5631-CRC/PA, para exercer as funções de Liquidante Extrajudicial, Processo nº 33902. 073937/2005-11; **b)** Aprovada, com voto divergente (em anexo) da Sra. Maria Stella Gregori, a proposta de levantamento do regime de Direção Fiscal da Operadora Associação das Classes Laboriosas, bem como pelo sobrestamento da determinação de alienação da carteira, condicionado a apresentação do Plano de Saneamento. Devem ser restabelecidas todas as medidas anteriormente determinadas por este colegiado, caso não venha a ser apresentado, aprovado ou mesmo não cumprido o Plano de Saneamento, Processo nº 33902.181071/2005-11. Feitas essas deliberações, o Diretor-Presidente considerou cumprida a pauta, dando por encerrada a sessão. Rio de Janeiro, (RJ), 22 de setembro de 2005.

Maria Stella Gregori  
Diretora

José Leôncio de Andrade Feitosa  
Diretor

Alfredo Luiz de Almeida Cardoso  
Diretor

Gilson Caleman  
Diretor

Fausto Pereira dos Santos  
Diretor – Presidente